



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2021

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Estanislau Martins

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Honorário ao Senhor Estanislau Martins pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em Sessão Solene, na Câmara Municipal de Hortolândia, em data a ser oportunamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2021.

Orlando César Andretta
Vereador

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego

Carlos Rodrigues de Oliveira
Vereador

Dionata Domingues
Vereador

Daniel Laranjeira
Vereador

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Ananias José Barbosa
Vereador

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Temos a satisfação de apresentar a esta respeitável Casa de Leis o incluso Projeto de Decreto Legislativo que tem como objetivo a concessão de **Título de Cidadão ao Senhor Estanislau Martins** pelos relevantes serviços prestados a sociedade Hortolandense que sobremaneira contribuíram para o desenvolvimento do Município, conforme relato a seguir.

O Senhor Estanislau Martins é nascido em Portugal. **Pessoa de notório reconhecimento público em Hortolândia**, tendo em vista que sua trajetória é intrinsecamente ligada a história de Hortolândia.

O homenageado foi proprietário da Cerâmica Sumaré, primeira fábrica instalada em Hortolândia, quando ainda era a antiga Jacuba, nos anos de 1940. No entorno da fábrica nasceu um vilarejo. Dessa forma a Cerâmica Sumaré faz parte do patrimônio histórico Hortolandense, vejamos o que consta na Série: Acervo dos municípios brasileiros constante da Biblioteca do IBGE:

"Notas: A empresa Cerâmica Sumaré S.A. está localizada na Rua Vanderlei Costa Camargo, número 60, foi a primeira fábrica instalada em Hortolândia (antiga Jacuba), cujo proprietário era João Ortolan.

Em 1940, a Cerâmica Sumaré foi constituída sob a forma de sociedade por ações, tendo sua primeira denominação como Cerâmica S.A. Estudos e Planejamentos. Em 1948, passa pela segunda alteração social e fica Cerâmica Ortolan S.A., no ano seguinte, a empresa altera novamente sua denominação, passando a chamar-se Cerâmica Sumaré S.A.

No ano de 1966, o Sr. Estanislau Martins, assume a presidência da empresa, permanecendo por 41 anos.

Responsável pela produção cerâmica, está presente no setor da construção civil."

Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/biblioteca-catalogo.html?id=447778&view=detalhes>

"Em 1947, surge o primeiro loteamento, o Parque Ortolândia, pertencente a João Ortolan. O empreendimento começa a trazer urbanização para o que viria a ser a cidade. Em 1953, o vilarejo Jacuba é alçado a distrito do município de Sumaré. O nome Hortolândia é adotado apenas em 1958."

Disponível em <http://www2.hortolandia.sp.gov.br/nossa-cidade>

Abaixo segue fotografia com vista aérea da cidade com a Cerâmica Sumaré S.A, em Hortolândia, no ano de 1975.

Desta feita, com trabalho árduo e empreendedorismo ao longo de décadas, o Sr. Estanislau Martins assume papel fundamental e ímpar no desenvolvimento do Município e na sociedade Hortolandense.

Assim a Cidadania Honorária é concedida como forma de manifestar publicamente a importância do homenageado à comunidade, trata-se da mais alta honraria municipal, **que reconhece o homenageado Senhor Estanislau Martins como Filho da Terra**, pessoa que se dedicou em causas nobres, com trabalho e empreendedorismo contribuiu para o desenvolvimento e crescimento do Município de Hortolândia.

No que tange aos requisitos legais estão eles devidamente comprovados pela documentação em anexo, sendo ainda que conforme disciplina o artigo 3º, inciso IV, do Decreto Legislativo 141/2014, é dispensada a anuência por escrito do homenageado no caso de personalidade de notório reconhecimento público.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa não pode deixar de render honras a um trabalho realizado com reconhecida responsabilidade, dedicação e competência, razão pela proponho o presente, esperando contar com a colaboração dos Pares na aprovação do mesmo, face à observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade.

Sala das Sessões 13 de maio de 2021

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



**ATESTADO de
Antecedentes**

Secretaria da
Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO

IIRGD - Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt

Nome:	ESTANISLAU MARTINS
Nº RG de SP:	2343861 - 7
Nome do Pai:	JOÃO MARTINS
Nome da Mãe:	HERMÍNIA DE JESUS MARTINS
Data de Nascimento:	05/08/1933
Data de Expedição:	26/08/2015



Atesto que, para a combinação de dados de qualificação acima informada, **NÃO** existe registro de antecedentes judiciário-criminais, até a presente data, no instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt.

IMPORTANTE:

Este atestado é válido somente com a apresentação de documento de identidade oficial com os mesmos dados de qualificação acima indicados.


Mitiaki Yamamoto
Delegado de Polícia Divisionário IIRGD.SSP.SP

Este atestado foi emitido em 14/05/2021, às 02:29 horas e está disponível para consulta no endereço da internet: <http://www3.ssp.sp.gov.br/aacweb/validar-atestado>, informando o código abaixo:

e0b4e216-e3cb-42fb-a75a-d0f4d1542ec8



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1804476787

NOME
ESTANISLAU MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2343861 SSP/SP

CPF
014.240.928-68

DATA NASCIMENTO
05/08/1933

FILIAÇÃO
JOAO MARTINS

HERMINIA DE JESUS MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
02976525775 21/03/2022 08/07/1954

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINAS, SP

DATA EMISSÃO
21/03/2019

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

06446188090
SP969917970

SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1804476787

Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas
Distrito de Sousas - Comarca de Campinas - SP
- AUTENTICAÇÃO -
(válido somente com selo de autenticidade)
Campinas 13-04-2020 R\$
Autentico e presente cópia reprográfica
conferir com o original, dou fé.
JENNEFER KAREN PALMA EV

17804
Colegio Notarial
do Brasil
Sousas - São Paulo

17804
Colegio Notarial
do Brasil
Sousas - São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

BRASIL

Aqui você pode realizar buscas no catálogo on-line, bem como fazer download de parte do nosso acervo. Além disso, disponibilizamos informações sobre a biblioteca, tais como histórico, serviços oferecidos, links relacionados, etc.



catálogo sobre a biblioteca atendimento serviços bibliotecas depositárias links

catálogo

ID: 47778

Código de Localidade: 3519071

Município: Hortolândia

Tipo de material: fotografia

Título: [Visa aérea da cidade] : Cerâmica Sumaré S.A. : Hortolândia, SP

Local: [S. l.]

Editor: [s. n.]

Ano: 1975

Descrição física: 1 fol. : p&b

Série: Acervo dos municípios brasileiros

Notas: A empresa Cerâmica Sumaré S.A. está localizada na Rua Vanderlei Costa Camargo, número 60, foi a primeira fábrica instalada em Hortolândia (antiga Jacubal), cujo proprietário era João Ortolan.

Em 1940, a Cerâmica Sumaré foi constituída sob a forma de sociedade por ações, tendo sua primeira denominação como Cerâmica S.A. Estudos e planejamentos. Em 1948, passa pela segunda alteração social e fica Cerâmica Ortolan S.A., no ano seguinte, a empresa altera novamente sua denominação, passando a chamar-se Cerâmica Sumaré S.A.

No ano de 1966, o Sr. Estanislau Martins, assume a presidência da empresa, permanecendo por 41 anos.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável pela produção cerâmica, está presente no setor da construção civil.

Disponível em: <http://migre.meuOndc>. Acesso em: ago. 2016.

Disponível em: http://ivresporte.com.br/hortolandia/index.php?option=com_content&view=article&id=20&Itemid=18. Acesso em: ago. 2016.

Assuntos:

Cerâmica; Fábricas; Hortolândia (SP); São Paulo (Estado)

Título Secundárias: Cerâmica Orolan S.A.; Cerâmica S.A. Estudos e Planejamentos

Download(s):



© 2021 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

